



**DECRETO N.º 5.386
DE 21 DE AGOSTO DE 2.026.**

MARCIO BIDOIA, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Artigo 1º – Fica desligado(a) do Quadro de Funcionários Ativos da Prefeitura Municipal de Quatá, a partir de 21 de agosto de 2.026, o(a) funcionário(a) **JOSÉ ROBERTO GOMES FERREIRA**, portador(a) do CPF nº 131.***.478-**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE TÉCNICO**, sob o regime Estatutário, tendo em vista sua **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA INTEGRAL** na forma da Lei com base no fundamento legal: Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

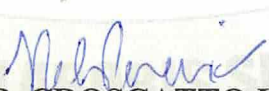
§ Único – Os proventos da Aposentadoria serão estabelecidos pelo Instituto de Previdência Municipal.

Artigo 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 21 de agosto de 2.026.


MARCIO BIDOIA
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretária Administrativa